

TJ-ADM-2022/29879

Juiz(a) de Direito GLAUTEMBERG BASTOS DE LUNA faz solicitação  
DEFIRO O PEDIDO de folgas compensatórias do Plantão Judiciário de Primeiro Grau, exercido pelo(a) Juiz(a) requerente, referente ao(s) dia(s) 12/02/2020, anteriormente deferido para data oportuna, para fruição em 13/06/2022, com base no Capítulo IV, Art. 16º, da Resolução nº 14/2019-TJ/BA. Publique-se. Arquive-se.

TJ-ADM-2022/29467

Juiz(a) de Direito JANINE SOARES DE MATOS FERRAZ faz solicitação  
DEFIRO O PEDIDO de transferência de férias relativas ao 1º período de 2022, anteriormente deferidas para 03/06/2022 a 22/06/2022, publicado no DJE no dia 19/01/2022, para fruição de 13/06/2022 a 02/07/2022. À COPAG - Coordenação de pagamento para registro. Publique-se.

TJ-ADM-2022/27952

Juiz(a) de Direito JOÃO BATISTA BONFIM DANTAS faz solicitação  
DEFIRO O PEDIDO de transferência de férias relativas ao 1º período de 2021, anteriormente deferidas para 30/11 a 19/12/2022 para fruição de 18/11 a 07/12/2022.  
À COPAG - Coordenação de pagamento para anotação. Publique-se.

TJ-ADM-2022/28992

Juiz(a) de Direito JULIO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR faz solicitação  
DEFIRO O PEDIDO de 10 (dez) dias de afastamentos referente ao recesso forense 2021/2022, publicado no DJE de 10/12/2021, para fruição no(s) dia(s) 06/06 a 10/06, 14/06, 15/06 e 20/06 a 22/06/2022, com base no art. 11º da Resolução 22/2016, publicada no DJE nº 1.809 de 20/12/2016 c/c a Portaria nº 10/SEMAG. Publique-se. Arquive-se.

TJ-ADM-2022/29036

Juiz(a) de Direito LUCIANA CARINHANHA SETUBAL faz solicitação  
DEFIRO O PEDIDO de transferência de férias relativas ao 2º período de 2022, anteriormente deferidas para 27/06 a 16/07/2022, para fruição em data oportuna, em virtude do Decreto nº 324 de 13 de abril de 2022, que suspende o gozo de férias, licenças e afastamentos de qualquer natureza aos Magistrados que exerçam função eleitoral, a partir de 02 de julho de 2022 até a diplomação dos candidatos eleitos.  
À COPAG - Coordenação de pagamento para anotação. Publique-se.

TJ-ADM-2022/29800

Juiz(a) de Direito MELISSA MAYORAL PEDROSO COELHO LUKINE faz solicitação  
Defiro licença para tratamento de saúde no(s) dia(s) 02/06 e 03/06/2022, conforme atestado médico oficial em anexo, com base no art. 69, I da Lei Complementar 35/79. À COPAG - Coordenação de pagamento para anotação. Publique-se.

TJ-ADM-2022/17188

Juiz(a) de Direito TADEU RIBEIRO DE VIANNA BANDEIRA faz solicitação  
Defiro o pedido de férias relativas ao 2º período de 2022, para fruição de 28/11 a 17/12/2022.  
À COPAG - Coordenação de pagamento para registro. Publique-se.

TJ-ADM-2022/17071

Juiz(a) de Direito VICENTE REIS SANTANA FILHO faz solicitação  
Defiro o pedido de férias relativas ao 2º período de 2022, para fruição de 28/11 a 17/12/2022.  
À COPAG - Coordenação de pagamento para registro. Publique-se.

TJ-ADM-2022/28810

PAULO CESAR ALVES DA SILVEIRA Chefe do Gabinete de Segurança Institucional  
Trata-se de requerimento solicitando autorização para emissão de certificado digital (token) para os servidor PAULO CESAR ALVES DA SILVEIRA, servindo na Unidade de sua competência, a ser utilizado no(s) Sistema(s) Judicial(is) requerido(s).  
O pedido atende a excepcionalidade do paragrafo 3º, do art. 2º do Ato conjunto nº 15, de 25 de setembro de 2019, disponibilizado no DJE de 26/09/2019 e, o processo está regularmente instruído.  
Diante do exposto, conforme delegação outorgada pelo Decreto Judiciário 143/2022, DEFIRO O PEDIDO, devendo-se o(s) interessado(s) encaminhar via Service Desk esta autorização, acrescentando os seguintes dados: Nome; CPF; Cadastro; Login; Função  
Promovam-se os necessários encaminhamentos junto à DMO para concessão do certificado digital (token).

DECISÕES EXARADAS PELO DESEMBARGADOR NILSON SOARES CASTELO BRANCO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA.

TJ-ADM-2018/08358 ap. 2018/24613 - ITAILSON FARIAS DA PAIXAO / SINPOJUD

Haja vista a manifestação da Consultoria Jurídica da Presidência e Secretária de Gestão de Pessoas, e com fulcro no quanto estabelecido no art. 2º da Resolução TJBA nº 26, de 19 de dezembro de 2017, autorizo a implantação em folha de pagamento da atualização, na mesma proporção da correção da tabela de custas, dos valores da tabela correspondente à indenização de transporte devida aos Oficiais de Justiça Avaliador e Agentes de Proteção ao Menor ou ainda àqueles que os substituem.

À Secretaria de Gestão de Pessoas para as demais providências pertinentes.